



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO 001/2021

3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2021 que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Tavares e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (TAVARES), conforme protocolo nº 989/2024.

O Município de Tavares/RS, entidade de direito público com sede à Avenida Abílio Vieira Paiva, nº 228, Bairro Centro nesta cidade de Tavares- CEP: 96290-000, inscrita no CNPJ nº 88.427.018/0001-18, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 5070591291 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 942.998.030-00, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais-APAE, entidade BENEFICENTE, sem fins lucrativos, com sede na Rua Luiz Otaviano de Araújo, nº 124, inscrita no CNPJ nº 32.011.296/0001-32, neste ato representada pelo(a) sua Presidente Srª **NEIVA MARIA MARIANO DE SOUZA** portadora da Cédula de Identidade nº 3041842927, inscrita no CPF: sob nº 902.239.500-68, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2021, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a prorrogação do Termo de Colaboração 001/2021, pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 27/04/2024 à 26/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 04 de julho de 2024.

NEIVA MARIA MARIANO DE SOUZA

Presidente APAE/TAVARES-RS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

GARDEL MACHADO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LUIZ ETEVALDO DA SILVA

Secretario Municipal de Educação

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28